

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Atesto recebido:

08/04/2025

Assinatura:

Idemnia d. 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2025, no montante de R\$ 250.461,52 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais, cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.15.452.0012.2058 – Melhorias/Conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos

3.3.90.30.00000000-2500 (489) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00000000-2711 (480) – Material de Consumo.....R\$ 20.461,52

07.01.26.782.0008.2061 – Conservação das Estradas Vicinais

3.3.90.30.00000000-2500 (490) – Material de Consumo.....R\$ 130.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 250.461,52 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais, cinquenta e dois centavos), o superávit financeiro do exercício de 2024, a ser verificado em balanço, junto ao vínculo 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas e vínculo 500 – Recursos não vinculados de impostos .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 04 de abril de 2025.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

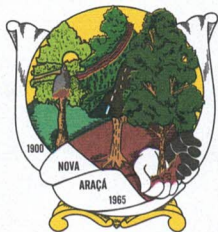
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 05/04/25 ATANº 012/2025

PRESIDENTE

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011.2025

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, junto as rubricas, 07.01.15.452.0012.2058 – Melhorias/Conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos; e 07.01.26.782.0008.2061 – Conservação das Estradas Vicinais, no valor total de R\$ 250.461,52 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais, cinquenta e dois centavos), com objetivo de aquisição de brita, pedrisco, e demais materiais necessários, para melhorias nas vias urbanas e estradas vicinais.

Será utilizado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro dos recursos 711 – Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas e recurso 500 – Recursos não vinculados de impostos.

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja digno de aprovação de todos os nobres edis desta Casa Legislativa.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Estado do Rio Grande do Sul
Controle de Superávit Financeiro do Exercício

Emissão: 07/04/2025
Página: 1
Exercício 2025

Fonte	Compl.	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
500		Recursos não Vinculados de Impostos	5.755.077,71	28.192,24	20.000,00		5.763.269,95	20.000,00
Totais			5.755.077,71	28.192,24	20.000,00	0,00	5.763.269,95	20.000,00


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544

Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Estado do Rio Grande do Sul
Controle de Superávit Financeiro do Exercício

Emissão: 07/04/2025
Página: 1
Exercício 2025

Fonte	Compl.	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
711		Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	20.082,76		0,00		20.082,76	0,00
Totais			20.082,76	0,00	0,00	0,00	20.082,76	0,00


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544